

ATA FINAL

Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Registro de Preços Eletrônico - 030/2026

Assinado digitalmente
ALEXANDRA DE OLIVEIRA
VINCO:11787744736
21/09/2026 - 16:17:11

Assinado digitalmente
VAINEIDI MARIA PETERLE
CARCOS01987967774
21/09/2026 - 16:31:45

Assinado digitalmente
LUANA DA SILVA FABRE DE
MELO:13309734706
21/09/2026 - 16:33:09

Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
21/09/2026 - 17:37:13

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/08/2026 13:10	26/08/2026 08:00	08/09/2026 23:59	11/09/2026 12:30	11/09/2026 13:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/08/2026 08:00	08/09/2026 23:59	11/09/2026 12:30	11/09/2026 13:00	25/08/2026 13:08	Alexandra de Oliveira Vinco

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
02/09/2026 - 14:02:00	Impugnação do Edital do PE 030/2026 do Município de Venda Nova do Imigrante	02/09/2026 - 14:02:00	Indeferido	



Embasamento: O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO CRA-ES, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 4.769/65, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, com endereço à rua Aulusio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória-ES, vem, mui respeitosamente, apontar irregularidade no edital do Pregão Eletrônico de nº 030/2026 proposto pelo Município de Venda Nova do Imigrante conforme publicado recentemente no Portal Nacional de Compras Públicas demandando, desta forma, sua imediata IMPUGNAÇÃO.

DO ATO COMBATIDO:

Conforme o Edital, foi agendado para às 13h do dia 11.09.2026, a abertura das propostas ao Pregão Eletrônico nº 030/2026. Com isso, a apresentação desta IMPUGNAÇÃO dá-se de forma totalmente tempestiva.

A licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS EM ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, E VANS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS.

Tais tarefas, delimitam o interesse de agir do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA- ES), por serem atividades que têm como essência a Administração e Seleção de Pessoal (locação de mão de obra), portanto, as empresas que terceirizam esse tipo de serviço, que podem ser voltadas ao fornecimento de pessoal para terceirização de mão de obra, dentre outros, desenvolvem uma ampla gama de atividades na área da Administração de Recursos Humanos, tais como o recrutamento, seleção, treinamento e gerenciamento do pessoal envolvido, conforme se vislumbra nos itens constantes das obrigações contratuais previstas no Edital e em seus anexos.

DO CONTEÚDO ILEGAL DO ATO

Imperioso observar-se o item que trata da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde não possui a exigência legal de comprovação pela empresa participante, do Registro junto ao Órgão profissional Competente, no caso o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, além de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, à qual deveria ser atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, averbados por este CRA-ES.

DO EQUÍVOCO DO EDITAL, E DA INADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS À LEGISLAÇÃO QUE REGULAM A ESPÉCIE

O Edital ao ignorar o requisito impositivo de obrigatoriedade de registro no CRA-ES, bem como onde deverão ser averbados os atestados de capacitação técnica, acabou por laborar em equívoco que vai de encontro às regras constantes do ordenamento jurídico. É que, regulando o Art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, foi publicada no D.O.U. a Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme disposto em seu art. 67, incisos I e II, bem como inciso VI, parágrafo 5º.

É imperioso salientar, para que reste demonstrada a inadequação editalícia, a citação do dispositivo que coloca as tarefas objeto do contrato sob a égide daquelas açambarcadas pela competência do CRA-ES. Assim, é que ganha relevo: a LEI 4.769 de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências, diz no art. 2º.

Destarte, a competência é determinada pela Lei Federal 4.769/65; ad argumentandum, a regulamentação de desta Lei criadora, deixa extreme de dúvidas a matéria, com a confirmação do conteúdo da norma acima colacionada, é o que se extrai do texto do REGULAMENTO DA LEI Nº 4.769, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965.

Desta forma, cumpre determinar, mais uma vez, para a pronta retificação do EDITAL, item 8.4.2, no quesito Qualificação Técnica, a inclusão do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES como a entidade profissional competente à averbação dos atestados apresentados pelas empresas participantes, referentes ao objeto dessa Tomada de Preços, além das empresas participantes efetuarem, também, seus registros cadastrais no Conselho.

Pelas atividades descritas no objeto do Edital, fica patente que as empresas que exercem estas atividades, fornecem mão de obra, para que possa alcançar os seus objetivos sociais, o que torna obrigatório seu registro em CRA-ES, considerando que tal atividade se enquadra em campo de atuação privativo do Administrador.

A prestação de serviços terceirizados de locação de veículos com disponibilização de condutores pela contratada, objeto da Concorrência, nada mais é que uma locação de mão de obra, já que se utiliza de pessoas para exercer tais atividades. Por isso, o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo insiste afirmando que qualquer empresa que se utilize das atividades de Administração de Recursos Humanos como atividade fim, o que se encaixa perfeitamente no caso em apreço, como a realização de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos, deverá possuir registro cadastral no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, matéria já apreciada em processo no Conselho Federal de Administração.

Por sua vez, o fornecimento e a locação de mão de obra pressupõem que a empresa prestadora dos serviços tenha realizado o recrutamento e a seleção de pessoal para o desempenho de suas atividades específicas, assim como venha prestando o contínuo treinamento, cuja finalidade máxima é a adequação dos serviços prestados à estrutura organizacional da contratante.

Ademais, vale destacar que, mesmo não havendo subordinação jurídica do pessoal da empresa prestadora de serviço com a contratante, existe a vinculação técnica e administrativa desse pessoal a ensejar uma contínua supervisão e administração no resguardo da boa relação com o pessoal desta, caracterizando e afeiçoando a própria atividade-fim daquela.

DO PEDIDO

Assim, é esta para requerer digne-se Vossa Senhoria a, revendo o próprio ato, julgar procedente as razões acima colacionadas, e reformá-lo, incluindo o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES como órgão onde deverão as empresas participantes do certame, efetuarem seu registro, por exercerem atividades privativas desta categoria profissional, além de terem seus respectivos atestados de capacidade técnica (LOCAÇÃO DE MÃO OBRA), averbados por este CRA-ES.

Requer, em não sendo de imediato reformado o ato, que suspenda o certame para que não haja impugnações judiciais que atrapalhem o bom andamento da Administração. Do contrário, nada mais nos restará senão, a tomada das medidas cabíveis e o ingresso na esfera judicial para resguardar os interesses desta Autarquia Pública Federal e dos seus associados. Exercendo assim o nosso múnus público, que se define na fiscalização da profissão do administrador e na garantia da boa, correta e legal prestação desses serviços à sociedade em geral.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

É de fundamental importância que os serviços da Administração sejam acompanhados por um Responsável Técnico para responder pela prestação dos serviços, colaborando para o cumprimento de todas as obrigações, junto às repartições públicas, privadas, clientes e fornecedores, preservando, dessa forma, a sua ampla credibilidade no contexto dos campos privativos da Administração, previstos no art. 2º, alínea b, da Lei nº 4.769/65 e no art. 3º, alínea b, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

A Responsabilidade Técnica na Administração está prevista no art. 12 do Regulamento da Lei 4.769/65, aprovado pelo Decreto 61.934/67, conforme transcrito a seguir:

A Empresa devidamente habilitada garantirá que os serviços de Administração serão realizados sob a supervisão de um Responsável Técnico, garantido a profissionalização dos serviços prestados. Desta forma, qualquer desvio de conduta ética ou técnica identificado pelo tomador de serviços poderá ser comunicado ao CRA-ES que aplicará o código de ética do profissional da Administração e as responsabilizações cabíveis.

Estas orientações, além de obrigação legal oriunda de uma profissão que é regulamentada, tem a finalidade de garantir a proteção ao interesse público e resguardar os serviços públicos de eventuais danos ou prejuízos aos seus recursos, sejam esses patrimoniais, de pessoal ou financeiros que, de modo ou outro, são custeados pela sociedade. Estamos à disposição para outros esclarecimentos, por meio do tel (27) 2121-0513 ou e-mail rafael.barros@craes.org.br.

Julgamento: Não se pode transferir para a Administração Pública, no âmbito de um procedimento licitatório, o ônus de garantir a eficácia de atividades fiscalizatórias, típicas de Poder de Polícia, ao ponto de se estabelecer uma nova função para a documentação de habilitação, que extrapole aquela constitucionalmente prevista, qual seja, de "garantir o cumprimento das obrigações contratadas" (art. 37, XXI da CRFB/88) e, ainda, ao ponto de se criar um verdadeiro entrave ao regular funcionamento da "máquina administrativa", em sua atividade de contratações/aquisições de bens.

Não cabe à entidade licitante o poder de fiscalização. O registro no devido órgão é de incumbência das empresas prestadoras dos serviços. Se algum particular presta serviço específicos sem o registro no Conselho competente cabe ao órgão, em procedimento próprio, fiscalizar e autuar o particular, exercendo a função de polícia administrativa.

A licitação pública não é o meio adequado para tal propósito. Por intermédio dela a Administração deve se preocupar em selecionar a proposta efetivamente mais vantajosa ao Poder Público. Implicaria em desvio de poder pretender que a Administração, por meio da licitação, executasse a tarefa de fiscalização e afins, se essas dispõem de meio próprio para tal.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE - ONIBUS INTERMUNICIPAL - - VEICULO INTERMUNICIPAL; COM AR CONDICIONADO; POLTRONAS ACOLCHOADAS COM CINTO DE SEGURANCA INDIVIDUAL; NUMERO MINIMO DE PASSAGEIROS SENTADOS 42; COM ITINERARIO PRINCIPAL DE VIAGENS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE A GRANDE VITORIA.	R\$ 22,97	10.000	Km	Homologado
0002	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS VEICULO INTERMUNICIPAL - VEICULO INTERMUNICIPAL COM AR CONDICIONADO; POLTRONAS ACOLCHOADAS E COM CINTO DE SEGURANCA INDIVIDUAL; NUMERO MINIMO DE PASSAGEIROS SENTADOS 26 (VINTE E SEIS); COM ANO DE FABRICACAO A PARTIR DE 2015; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS REGULAVEIS E EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANCA, EXIGIDOS EM LEGISLACAO PERTINENTE.	R\$ 20,67	22.000	Km	Homologado



0003	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO EXECUTIVO - COM AR CONDICIONADO; NUMERO MINIMO DE 43 (QUARENTA E TRES) LUGARES; BANHEIRO; AGUA E FRIGOBAR/GELADEIRA. COM ANO DE FABRICACAO A PARTIR DE 2015; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS REGULAVEIS E EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANCA, EXIGIDOS EM LEGISLACAO PERTINENTE.	R\$ 22,76	12.000 Km	Homologado
0004	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO LEITO - COM NO MINIMO 40 (QUARENTA) POLTRONAS RECLINAVEIS; DESCANSO DE PERNAS, AR CONDICIONADO; BANHEIRO; AGUA; FRIGOBAR/GELADEIRA; MULTIMIDIA. COM ANO DE FABRICACAO A PARTIR DE 2015; E EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANCA, EXIGIDOS EM LEGISLACAO PERTINENTE.	R\$ 20,77	7.000 Km	Homologado
0005	LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN - COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 21 (VINTE UM) PESSOAS SENTADAS, COM ANO DE FABRICACAO A PARTIR DE 2020; EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS REGULAVEIS E EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANCA, EXIGIDOS EM LEGISLACAO PERTINENTE.	R\$ 14,45	4.500 Km	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Quanto o caráter sigiloso do orçamento estimado, com base na jurisprudência do TCU, é possível dizer que resta consolidado o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulguem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	LOCACAO DE TRANSPORTE - ONIBUS INTERMUNICIPAL - - Veiculo intermunicipal; com ar condicionado; poltronas acolchoadas com cinto de segurança individual; numero mínimo de passageiros sentados 42; com itinerario principal de viagens de Venda Nova do Imigrante a Grande Vitória.	Conforme Edital
0002	LOCACAO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS VEICULO INTERMUNICIPAL - veiculo intermunicipal com ar condicionado; poltronas acolchoadas e com cinto de segurança individual; numero mínimo de passageiros sentados 26 (vinte e seis); com ano de fabricacao a partir de 2015; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislacao pertinente.	Conforme Edital
0003	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO EXECUTIVO - com ar condicionado; numero minimo de 43 (quarenta e tres) lugares; banheiro; agua e frigobar/geladeira. com ano de fabricacao a partir de 2015; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislacao pertinente.	Conforme Edital
0004	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO LEITO - com no minimo 40 (quarenta) poltronas reclinaveis; descanso de pernas, ar condicionado; banheiro; agua; frigobar/geladeira; multimidia. com ano de fabricacao a partir de 2015; e equipado com itens de segurança, exigidos em legislacao pertinente.	Conforme Edital
0005	LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN - com ar condicionado, com capacidade minima para 21 (vinte um) pessoas sentadas, com ano de fabricacao a partir de 2020; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislacao pertinente.	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/08/2026 - 12:45	EDITAL 30 ASSINADO.pdf
25/08/2026 - 12:46	ANEXO I PE 30.pdf
25/08/2026 - 12:46	AVISO PE 000030 2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro



Data	Assunto	Frase
25/08/2026 - 13:10:34	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
11/09/2026 - 13:37:21	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2026 - 13:37:21	Negociação aberta para o processo030/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2026 - 13:39:51		Você recebeu uma nova negociação no item 0003 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2026 - 13:53:05		Você recebeu uma nova negociação no item 0004 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/09/2026 - 16:50:13		Você recebeu uma nova negociação no item 0005 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 12:12:06		Você recebeu uma nova negociação no item 0003 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 12:14:20	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 12:14:20	Envio de Propostas Readequadas030/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 13:17:02		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 14:25:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 14:25:55		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 14:27:39		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 14:27:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 15:36:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 15:47:06		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 15:51:07	Documentos solicitados para o processo 030/2026	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/09/2026 - 15:52:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 030/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2026 - 15:09:26	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 17:09.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE - ONIBUS INTERMUNICIPAL - - Veículo intermunicipal; com ar condicionado; poltronas acolchoadas com cinto de segurança individual; número mínimo de passageiros sentados 42; com itinerário principal de viagens de Venda Nova do Imigrante a Grande Vitória.	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	N/C	N/C	14,21	10.000	142.100,00



0002	LOCACAO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS VEICULO INTERMUNICIPAL - veiculo intermunicipal com ar condicionado; poltronas acolchoadas e com cinto de seguranca individual; numero minimo de passageiros sentados 26 (vinte e seis); com ano de fabricacao a partir de 2015; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de seguranca, exigidos em legislacao pertinente.	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	N/C	N/C	15,15	22.000	333.300,00
0003	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO EXECUTIVO - com ar condicionado; numero minimo de 43 (quarenta e tres) lugares; banheiro; agua e frigobar/geladeira. com ano de fabricacao a partir de 2015; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de seguranca, exigidos em legislacao pertinente.	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	N/C	N/C	20,77	12.000	249.240,00
0004	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO LEITO - com no minimo 40 (quarenta) poltronas reclinaveis; descanso de pernas, ar condicionado; banheiro; agua; frigobar/geladeira; multimidia. com ano de fabricacao a partir de 2015; e equipado com itens de seguranca, exigidos em legislacao pertinente.	VIACAO TRES PONTOES EIRELI	N/C	N/C	14,95	7.000	104.650,00
0005	LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN - com ar condicionado, com capacidade minima para 21 (vinte um) pessoas sentadas, com ano de fabricacao a partir de 2020; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de seguranca, exigidos em legislacao pertinente.	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	N/C	N/C	14,45	4.500	65.025,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - LOCACAO DE TRANSPORTE - ONIBUS INTERMUNICIPAL - - Veiculo intermunicipal; com ar condicionado; poltronas acolchoadas com cinto de seguranca individual; numero minimo de



passageiros sentados 42; com itinerário principal de viagens de Venda Nova do Imigrante a Grande Vitória.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	10/09/2026 - 16:40:07	N/C	N/C	10.000	R\$25,00	R\$ 250.000,00	Não
VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	10/09/2026 - 23:25:36	N/C	N/C	10.000	R\$23,50	R\$ 235.000,00	Sim
TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	11/09/2026 - 06:20:12	N/C	N/C	10.000	R\$21,90	R\$ 219.000,00	Sim

0002 - LOCACAO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS VEICULO INTERMUNICIPAL - veículo intermunicipal com ar condicionado; poltronas acolchoadas e com cinto de segurança individual; número mínimo de passageiros sentados 26 (vinte e seis); com ano de fabricação a partir de 2015; equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislação pertinente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	10/09/2026 - 16:40:11	N/C	N/C	22.000	R\$24,00	R\$ 528.000,00	Não
VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	10/09/2026 - 23:24:47	N/C	N/C	22.000	R\$21,70	R\$ 477.400,00	Sim
TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	11/09/2026 - 06:22:45	N/C	N/C	22.000	R\$24,00	R\$ 528.000,00	Sim

0003 - LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO EXECUTIVO - com ar condicionado; número mínimo de 43 (quarenta e três) lugares; banheiro; água e frigobar/geladeira. com ano de fabricação a partir de 2015; equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislação pertinente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	10/09/2026 - 16:40:15	N/C	N/C	12.000	R\$27,00	R\$ 324.000,00	Não
VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	10/09/2026 - 23:28:19	N/C	N/C	12.000	R\$25,00	R\$ 300.000,00	Sim
TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	11/09/2026 - 06:25:54	N/C	N/C	12.000	R\$26,88	R\$ 322.560,00	Sim

0004 - LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO LEITO - com no mínimo 40 (quarenta) poltronas reclináveis; descanso de pernas, ar condicionado; banheiro; água; frigobar/geladeira; multimídia. com ano de fabricação a partir de 2015; e equipado com itens de segurança, exigidos em legislação pertinente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	10/09/2026 - 16:40:31	N/C	N/C	7.000	R\$29,00	R\$ 203.000,00	Não
VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	10/09/2026 - 23:30:40	N/C	N/C	7.000	R\$27,80	R\$ 194.600,00	Sim
TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	11/09/2026 - 06:27:43	N/C	N/C	7.000	R\$29,40	R\$ 205.800,00	Sim

0005 - LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN - com ar condicionado, com capacidade mínima para 21 (vinte um) pessoas sentadas, com ano de fabricação a partir de 2020; equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislação pertinente.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LOCADORA DE VEICULOS PACIFICO LTDA	11.006.351/0001-26	10/09/2026 - 10:04:36	N/C	N/C	4.500	R\$42,50	R\$ 191.250,00	Sim
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	10/09/2026 - 16:40:59	N/C	N/C	4.500	R\$24,00	R\$ 108.000,00	Não
VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	10/09/2026 - 23:33:37	N/C	N/C	4.500	R\$19,89	R\$ 89.505,00	Sim
TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	11/09/2026 - 06:32:01	N/C	N/C	4.500	R\$24,98	R\$ 112.410,00	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	60 dias
VIACAO TRES PONTOS EIRELI	10.563.894/0001-81	90 dias
TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	60 dias
LOCADORA DE VEICULOS PACIFICO LTDA	11.006.351/0001-26	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOCACAO DE TRANSPORTE - ONIBUS INTERMUNICIPAL - - Veiculo intermunicipal; com ar condicionado; poltronas acolchoadas com cinto de segurança individual; numero minimo de passageiros sentados 42; com itinerario principal de viagens de Venda Nova do Imigrante a Grande Vitória.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/09/2026 - 16:40:07	25,00 (proposta)	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
10/09/2026 - 23:25:36	23,50 (proposta)	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Válido
11/09/2026 - 06:20:12	21,90 (proposta)	48.699.866/0001-69 - TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:18:30	20,80	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
11/09/2026 - 13:19:24	20,30	48.699.866/0001-69 - TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:20:22	19,25	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
11/09/2026 - 13:21:59	18,75	48.699.866/0001-69 - TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:22:56	17,80	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
11/09/2026 - 13:24:45	16,50	48.699.866/0001-69 - TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:25:28	15,65	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
11/09/2026 - 13:27:17	14,98	48.699.866/0001-69 - TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:27:50	15,50	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Cancelado - 11/09/2026 13:28:16
11/09/2026 - 13:28:41	14,21	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido

0002 - LOCACAO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS VEICULO INTERMUNICIPAL - veiculo intermunicipal com ar condicionado; poltronas acolchoadas e com cinto de segurança individual; numero minimo de passageiros sentados 26 (vinte e seis); com ano de fabricacao a partir de 2015; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislacao pertinente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/09/2026 - 16:40:11	24,00 (proposta)	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
10/09/2026 - 23:24:47	21,70 (proposta)	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Válido
11/09/2026 - 06:22:45	24,00 (proposta)	48.699.866/0001-69 - TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:18:36	20,60	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido



11/09/2026 - 13:19:32	20,00	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Válido
11/09/2026 - 13:20:20	18,90	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
11/09/2026 - 13:21:53	17,90	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Válido
11/09/2026 - 13:22:59	17,00	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
11/09/2026 - 13:24:46	15,98	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Válido
11/09/2026 - 13:25:25	15,15	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido

0003 - LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO EXECUTIVO - com ar condicionado; numero minimo de 43 (quarenta e tres) lugares; banheiro; agua e frigobar/geladeira. com ano de fabricacao a partir de 2015; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislacao pertinente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/09/2026 - 16:40:15	27,00 (proposta)	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
10/09/2026 - 23:28:19	25,00 (proposta)	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Válido
11/09/2026 - 06:25:54	26,88 (proposta)	48.699.866/0001-69 - TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:18:40	23,70	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
11/09/2026 - 13:39:51	22,76	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
14/09/2026 - 12:12:06	20,77	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido

0004 - LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO LEITO - com no minimo 40 (quarenta) poltronas reclinaveis; descanso de pernas, ar condicionado; banheiro; agua; frigobar/geladeira; multimidia. com ano de fabricacao a partir de 2015; e equipado com itens de segurança, exigidos em legislacao pertinente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/09/2026 - 16:40:31	29,00 (proposta)	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
10/09/2026 - 23:30:40	27,80 (proposta)	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Válido
11/09/2026 - 06:27:43	29,40 (proposta)	48.699.866/0001-69 - TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:23:25	27,30	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
11/09/2026 - 13:31:28	26,00	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Válido
11/09/2026 - 13:32:08	15,75	48.699.866/0001-69 - TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:32:41	14,95	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Válido
11/09/2026 - 13:34:27	26,80	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
11/09/2026 - 13:53:05	14,45	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOS EIRELI	Cancelado - 11/09/2026 15:34:02

0005 - LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN - com ar condicionado, com capacidade minima para 21 (vinte um) pessoas sentadas, com ano de fabricacao a partir de 2020; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislacao pertinente.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



10/09/2026 - 10:04:36	42,50 (proposta)	11.006.351/0001-26 - LOCADORA DE VEICULOS PACIFICO LTDA	Válido
10/09/2026 - 16:40:59	24,00 (proposta)	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
10/09/2026 - 23:33:37	19,89 (proposta)	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOES EIRELI	Cancelado - Valor acima da média, empresa não respondeu a negociação de preços. 11/09/2026 15:48:19
11/09/2026 - 06:32:01	24,98 (proposta)	48.699.866/0001-69 - TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:23:41	19,30	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
11/09/2026 - 13:24:11	23,99	11.006.351/0001-26 - LOCADORA DE VEICULOS PACIFICO LTDA	Válido
11/09/2026 - 13:35:19	19,29	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOES EIRELI	Cancelado - Valor acima da média, empresa não respondeu a negociação de preços. 11/09/2026 15:48:19
11/09/2026 - 16:50:13	14,45	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0004	14/09/2026 - 15:52:11	10.563.894/0001-81 - VIACAO TRES PONTOES EIRELI	PROPOSTA e DOC HABILITACAO Viacao Tres Pontoes.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
11/09/2026 - 15:48:19	VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	Item 0005 - LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN - com ar condicionado, com capacidade minima para 21 (vinte um) pessoas sentadas, com ano de fabricacao a partir de 2020; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de segurancia, exigidos em legislacao pertinente.

Desclassificação: Valor acima da média, empresa não respondeu a negociação de preços.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
18/09/2026 - 15:08	-	-

Classificação Parcial

0005 - LOCACAO DE VEICULO TIPO VAN - com ar condicionado, com capacidade minima para 21 (vinte um) pessoas sentadas, com ano de fabricacao a partir de 2020; equipado com ar condicionado, poltronas regulaveis e equipado com itens de segurancia, exigidos em legislacao pertinente.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	Arrematante	65.025,00
2º	LOCADORA DE VEICULOS PACIFICO LTDA	11.006.351/0001-26	Classificado	107.955,00
3º	TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	Classificado	112.410,00
4º	VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	Desclassificado	86.805,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0004 - LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS - CARRO LEITO - com no minimo 40 (quarenta) poltronas reclinaveis; descanso de pernas, ar condicionado; banheiro; agua; frigobar/geladeira; multimidia. com ano de fabricacao a partir de 2015; e equipado com itens de segurancia, exigidos em legislacao pertinente.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	Arrematante	104.650,00
2º	TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	Classificado	110.250,00
3º	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	Classificado	187.600,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.



0001 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTE - ONIBUS INTERMUNICIPAL - - Veículo intermunicipal; com ar condicionado; poltronas acolchoadas com cinto de segurança individual; número mínimo de passageiros sentados 42; com itinerário principal de viagens de Venda Nova do Imigrante a Grande Vitória.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	Arrematante	142.100,00
2º	TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	Classificado	149.800,00
3º	VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	Classificado	235.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0003 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS - CARRO EXECUTIVO - com ar condicionado; número mínimo de 43 (quarenta e três) lugares; banheiro; água e frigobar/geladeira. com ano de fabricação a partir de 2015; equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislação pertinente.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	Arrematante	249.240,00
2º	VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	Classificado	300.000,00
3º	TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	Classificado	322.560,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

0002 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS VEÍCULO INTERMUNICIPAL - veículo intermunicipal com ar condicionado; poltronas acolchoadas e com cinto de segurança individual; número mínimo de passageiros sentados 26 (vinte e seis); com ano de fabricação a partir de 2015; equipado com ar condicionado, poltronas reguláveis e equipado com itens de segurança, exigidos em legislação pertinente.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	Arrematante	333.300,00
2º	VIACAO TRES PONTOES EIRELI	10.563.894/0001-81	Classificado	351.560,00
3º	TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	48.699.866/0001-69	Classificado	528.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
25/08/2026 - 12:46:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANEXO I PE 30.pdf) em 25/08/2026 às 12:46.
25/08/2026 - 12:46:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO PE 000030 2026.pdf) em 25/08/2026 às 12:46.
25/08/2026 - 13:08	Sistema	O processo foi republicado em 25/08/2026 às 13:08.
25/08/2026 - 13:08:01	Sistema	O processo foi retificado em 25/08/2026 às 13:08.
25/08/2026 - 13:08:01	Sistema	Motivo: Acertar dados do processo.
11/09/2026 - 13:06:53	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/09/2026 - 13:07:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/09/2026 - 13:07:15	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/09/2026 - 13:07:15	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/09/2026 - 13:07:15	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/09/2026 - 13:07:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, Boa tarde !!Estamos dando início a sessão deste Pregão. Nesta oportunidade e a título de colaboração farei alguns avisos: Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
11/09/2026 - 13:07:37	Pregoeiro	Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pela pregoeira ou pelo sistema ou de sua desconexão. Importante que os senhores acessem o sistema ao menos uma vez ao dia pela manhã e outra à tarde, para ciência das notificações e informações da pregoeira.
11/09/2026 - 13:07:45	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital desta Concorrência especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final.
11/09/2026 - 13:10:55	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/09/2026 - 13:10:55	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/09/2026 - 13:11:03	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.



11/09/2026 - 13:11:03	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/09/2026 - 13:11:08	Pregoeiro	Os lotes já foram abertos para lances. Boa sorte a todos!
11/09/2026 - 13:11:58	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
11/09/2026 - 13:11:58	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/09/2026 - 13:21:58	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
11/09/2026 - 13:22:12	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
11/09/2026 - 13:22:12	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/09/2026 - 13:22:13	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
11/09/2026 - 13:22:13	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/09/2026 - 13:27:26	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
11/09/2026 - 13:27:59	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 15,50 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
11/09/2026 - 13:28:16	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 15,50 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2026 - 13:30:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/09/2026 - 13:32:16	Sistema	O item 0005 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
11/09/2026 - 13:32:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 19,89 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0005 até 11/09/2026 às 13:37:15.
11/09/2026 - 13:35:19	Sistema	O item 0005 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 19,29.
11/09/2026 - 13:35:19	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
11/09/2026 - 13:36:28	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
11/09/2026 - 13:36:48	Sistema	O item 0001 teve como arrematante COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA - COOP com lance de R\$ 14,21.
11/09/2026 - 13:36:48	Sistema	O item 0002 teve como arrematante COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA - COOP com lance de R\$ 15,15.
11/09/2026 - 13:36:48	Sistema	O item 0003 teve como arrematante COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA - COOP com lance de R\$ 23,70.
11/09/2026 - 13:36:48	Sistema	O item 0004 teve como arrematante VIACAO TRES PONTOES EIRELI - ME com lance de R\$ 14,95.
11/09/2026 - 13:36:48	Sistema	O item 0005 teve como arrematante VIACAO TRES PONTOES EIRELI - ME com lance de R\$ 19,29.
11/09/2026 - 13:37:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:37 do dia 11/09/2026.
11/09/2026 - 13:37:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:37 do dia 11/09/2026.
11/09/2026 - 13:37:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:37 do dia 11/09/2026.
11/09/2026 - 13:37:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:37 do dia 11/09/2026.
11/09/2026 - 13:37:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:37 do dia 11/09/2026.
11/09/2026 - 13:37:21	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: COM INTUITO DE ALCANÇAR PREÇO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO, SOLICITO NOVAMENTE ANÁLISE, POR PARTE DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REDUZIR O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.
11/09/2026 - 13:38:14	Pregoeiro	Para fim de negociação de preço foi observado que alguns lotes estão com valores acima da média.
11/09/2026 - 13:38:26	Pregoeiro	LOTE 03 MÉDIA R\$ R\$ 22,76
11/09/2026 - 13:38:35	Pregoeiro	LOTE 05 MÉDIA DE R\$ 14,45
11/09/2026 - 13:39:51	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 22,76.
11/09/2026 - 13:53:05	Sistema	O Item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 14,45.
11/09/2026 - 15:31:35	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 14,45 para o item 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
11/09/2026 - 15:34:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 14,45 para o item 0004 foi aprovado pelo pregoeiro.
11/09/2026 - 15:48:19	Sistema	O fornecedor VIACAO TRES PONTOES EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
11/09/2026 - 15:48:19	Sistema	Motivo: Valor acima da média, empresa não respondeu a negociação de preços.
11/09/2026 - 15:48:19	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA com lance de R\$ 19,30.
11/09/2026 - 15:48:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 17:48 do dia 11/09/2026.
11/09/2026 - 15:48:48	Sistema	Motivo: VENHO CONVOCAR A EMPRESA A ESTAR NEGOCIANDO A MÉDIA DE R\$ 14,45
11/09/2026 - 16:50:13	Sistema	O Item 0005 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 14,45.
11/09/2026 - 16:53:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:00 do dia 14/09/2026.
11/09/2026 - 16:53:25	Sistema	Motivo: VENHO CONVOCAR A EMPRESA A ESTAR IGUALANDO O VALOR DO LOTE 01 DE R\$ 14,21
14/09/2026 - 12:02:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:02 do dia 14/09/2026.
14/09/2026 - 12:02:27	Sistema	Motivo: VENHO CONVOCAR A EMPRESA A ESTAR IGUALANDO O VALOR DO LOTE 01 DE R\$ 14,21
14/09/2026 - 12:05:23	F. COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPOR	Negociação Item 0003: Boa tarde, não conseguimos igualar ao valor do lote 01. Esse é o nosso preço limite para este lote.
14/09/2026 - 12:10:08	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0003. O prazo é até às 14:02 do dia 14/09/2026.
14/09/2026 - 12:10:08	Sistema	Motivo: VENHO CONVOCAR A EMPRESA A ESTAR NEGOCIANDO O VALOR PARA R\$ 20,77
14/09/2026 - 12:12:06	Sistema	O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 20,77.



14/09/2026 - 12:14:20	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 14/09/2026.
14/09/2026 - 12:14:20	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor VIACAO TRES PONTOS EIRELI. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 14/09/2026.
14/09/2026 - 12:14:59	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 4 horas para Envio da Proposta Definitiva e Documentos de Habilitação, conforme item 12.1.1.do edital.
14/09/2026 - 12:15:08	Pregoeiro	Ressalto que é imprescindível que a empresa envie a proposta comercial readequada tanto digitada no sistema, quanto ter seu ARQUIVO anexado (conforme modelo disposto no Anexo I do Edital).
14/09/2026 - 12:15:17	Pregoeiro	Informamos que no momento de enviar a proposta readequada o arquivo deve ser anexado ANTES da digitação do valor no sistema.
14/09/2026 - 12:15:25	Pregoeiro	ATENÇÃO para a validade dos documentos que serão enviados.
14/09/2026 - 12:15:36	Pregoeiro	Em caso de dúvidas sobre a documentação, entrar em contato antes do fim do prazo da Proposta Definitiva.
14/09/2026 - 12:16:06	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0003.
14/09/2026 - 12:16:06	Sistema	Motivo: Empresa respondeu a negociação de preços.
14/09/2026 - 13:17:02	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
14/09/2026 - 14:25:53	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
14/09/2026 - 14:25:55	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
14/09/2026 - 14:27:39	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
14/09/2026 - 14:27:41	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
14/09/2026 - 15:36:59	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
14/09/2026 - 15:47:06	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
14/09/2026 - 15:51:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 14/09/2026.
14/09/2026 - 15:52:11	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
15/09/2026 - 14:05:30	Pregoeiro	Boa tarde! passaremos a análise da documentação apresentada.
15/09/2026 - 14:05:35	Pregoeiro	O julgamento da habilitação será feito em momento oportuno, cujo retorno será comunicado previamente.
16/09/2026 - 13:39:31	Pregoeiro	Boa tarde, prezados, a pregoeira retertorará a sessão deste pregão dia 18/09/2026 às 14:00h.
16/09/2026 - 13:39:34	Pregoeiro	Peço que acessem o portal para ciência dos atos.
18/09/2026 - 14:03:21	Pregoeiro	Boa tarde! retornaremos aos trabalhos deste pregão.
18/09/2026 - 14:03:39	Sistema	O fornecedor COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA teve sua proposta aceita no item 0001.
18/09/2026 - 14:03:44	Sistema	O fornecedor COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA teve sua proposta aceita no item 0002.
18/09/2026 - 14:03:49	Sistema	O fornecedor COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA teve sua proposta aceita no item 0003.
18/09/2026 - 14:03:53	Sistema	O fornecedor VIACAO TRES PONTOS EIRELI teve sua proposta aceita no item 0004.
18/09/2026 - 14:03:59	Sistema	O fornecedor COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA teve sua proposta aceita no item 0005.
18/09/2026 - 14:04:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 14:34.
18/09/2026 - 14:04:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 14:34.
18/09/2026 - 14:04:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 14:34.
18/09/2026 - 14:04:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 14:34.
18/09/2026 - 14:04:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 14:34.
18/09/2026 - 14:36:17	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.
18/09/2026 - 14:36:25	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.
18/09/2026 - 14:36:25	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.
18/09/2026 - 14:36:25	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.
18/09/2026 - 14:36:35	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIACAO TRES PONTOS EIRELI.
18/09/2026 - 14:38:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 15:08.
18/09/2026 - 14:38:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 15:08.
18/09/2026 - 14:38:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 15:08.
18/09/2026 - 14:38:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 15:08.
18/09/2026 - 14:38:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 15:08.
18/09/2026 - 15:09:26	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2026 às 17:09.
18/09/2026 - 15:11:29	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 02 horas para intenção de cadastro de reserva, conforme item: 15 do edital.
18/09/2026 - 15:11:41	Pregoeiro	O interessado em compor o cadastro de reserva deverá aceitar cotar os serviços no preço da primeira colocada.
18/09/2026 - 17:09:03	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0001.
18/09/2026 - 17:09:03	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor VIACAO TRES PONTOS EIRELI sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0001.



18/09/2026 - 17:09:03	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor VIACAO TRES PONTOS EIRELI sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
18/09/2026 - 17:09:03	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0002.
18/09/2026 - 17:09:03	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor VIACAO TRES PONTOS EIRELI sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
18/09/2026 - 17:09:03	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0003.
18/09/2026 - 17:09:03	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
18/09/2026 - 17:09:03	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0004.
18/09/2026 - 17:09:03	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor LOCADORA DE VEICULOS PACIFICO LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
18/09/2026 - 17:09:03	Sistema	O prazo para manifestação do fornecedor TF10 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA sobre o cadastro de reserva foi encerrado sem resposta no item 0005.
18/09/2026 - 17:10:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/09/2026 - 17:18:25	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por DALTON PERIM.
18/09/2026 - 17:18:25	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por DALTON PERIM.
18/09/2026 - 17:18:25	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por DALTON PERIM.
18/09/2026 - 17:18:25	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por DALTON PERIM.
18/09/2026 - 17:18:25	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por DALTON PERIM.
18/09/2026 - 17:18:32	Sistema	O Item 0001 foi homologado por DALTON PERIM.
18/09/2026 - 17:18:32	Sistema	O Item 0002 foi homologado por DALTON PERIM.
18/09/2026 - 17:18:32	Sistema	O Item 0003 foi homologado por DALTON PERIM.
18/09/2026 - 17:18:32	Sistema	O Item 0004 foi homologado por DALTON PERIM.
18/09/2026 - 17:18:32	Sistema	O Item 0005 foi homologado por DALTON PERIM.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeiro

DALTON PERIM
Autoridade Competente

LUANA DA SILVA FABRE DE MELO
Apoio

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO
Apoio

